Decreto Nº 0028195/2018 - 17 de dezembro de 2018

V

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007641/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 825.300,00 (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2° - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 0,00 (zero), conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de DEZEMBRO de 2018

Victor da/Silva Coelho

Prefento Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 5430 de 27112118



## Decreto Nº 0028195/2018 - 17 de dezembro de 2018

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		,
UNIDADE OR	CAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMI	ENTO URBANO	
AÇÃO: 2.197 -	APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO I	DE ITAPEMIRIM	
39990074	33904599	825.300,00	0,00
	Total p	or Ação 825.300,00	0,00
	Total por U	Inidade 825.300,00	0,00
	Total por	r Órgão 825,300,00	0,00
	Total da Movim	entação 825.300.00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefetto Municipal